

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA - IPMI

PORTARIA IPMI N.º 1055, DE 01 DE JULHO DE 2026

CONCEDE pensão por morte de ex-servidor público municipal

O Superintendente do IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, V, da Lei Municipal n.º 3.336, de 20 de janeiro de 2012 e pelo Decreto Municipal n.º 13.695, de 14 de março de 2024, e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente em seu artigo 40, que dispõe sobre o regime próprio de previdência social dos servidores públicos;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo IPMI n.º 0107/2026.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a pensão por morte do de cujus RUBENS DE JESUS MACIEL DOS SANTOS, falecido em vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e seis, ativo, referência salarial 7A - Lei Municipal nº 1.811/2002, registro n.º 27466, ao Sr. (a) JOILMA PAULA BARROS SANTOS, portador da cédula de identidade R.G. n.º *.966.***/SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob n.º ***.717.***-**, na qualidade de cônjuge, na proporção de 100% da totalidade dos proventos do segurado falecido, com efeito a partir do dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e seis, tudo em conformidade ao processo administrativo IPMI n.º 0107/2026, e ao § 7º, do art. 40 da Constituição Federal, c.c. o artigo 52, inciso II, da LM n.º 3.336/2012 e § 9º, do art. 4º da EC nº 103/2019.

Art. 2º Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos produzidos a partir de vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e seis.

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, ao um dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

Edgar de Jesus Endo

Superintendente

=====

- CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CPF;
- TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS;
- DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE ATUAL CONSTANDO O CURSO E SEMESTRE CURSADO (CARIMBADA E ASSINADA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO)
- CERTIFICADO MILITAR QUANDO DO SEXO MASCULINO MAIOR DE 18 ANOS;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- 02 FOTOS 3X4;

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO DE SELEÇÃO, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Itapeva/SP, 01 de julho de 2026.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

.....

PODER LEGISLATIVO

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública, nesta data, a **CONVOCAÇÃO** do aprovado no Processo de Seleção Pública de Estagiários nº 001/2025 para vaga de **ESTÁGIO** listado abaixo:

CONVOCADO: 2º Lugar (Direito) - **JOELMA SOUZA SANTOS**

O candidato deverá comparecer no **Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, na Avenida Vaticano, 1.135 - Jardim Pilar, no dia 06/07/2026, às 10h00**, apresentando **ORIGINAL e CÓPIA dos seguintes documentos**, destinados à comprovação dos pré-requisitos exigidos para a vaga, conforme previsto no item 8.5 do edital do processo de seleção pública de estagiários.